

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2026



DIA 11/04

sexta-feira | 18h30



Auditório

Roberto Marinho

Rua José Borges Neto, 50 | Mirim



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PRAIA
GRANDE

**PARTICIPAÇÃO
VIRTUAL**

ACESSE/PARTICIPE:

[**http://www.facebook.com/pref
praiagrande**](http://www.facebook.com/prefpraiagrande)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

O QUE É A LDO ?

É a peça de planejamento que norteia a elaboração do Orçamento Anual (LOA) definindo Metas Fiscais e Físicas e outras prioridades para o exercício orçamentário subsequente bem como todos os cuidados que o Poder Executivo deve ter na elaboração da mesma





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

QUAL A FUNÇÃO DA LDO?

- Promover o elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Orientar a elaboração e a execução e a execução do orçamento público (LOA);



- Indicar e atualizar as ações governamentais prevista no PPA, que terão prioridade no orçamento municipal do ano seguinte



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

PRINCIPAIS TEMAS REGULADOS NA LDO

- ESTABELECIMENTO DE METAS FISCAIS ANUAIS
- ESTABELECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
- NORMAS PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE OUTROS ENTES
- PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
- LIMITAÇÃO DE EMPENHO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

PRINCIPAIS TEMAS REGULADOS NA LDO

- REPASSE PARA O 3º SETOR
- ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
- RENÚNCIA DE RECEITA
- EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E DESPESA
- METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

PRINCIPAIS TEMAS REGULADOS NA LDO

- EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- **APLICAÇÃO ALIENAÇÃO DE ATIVOS**
- PRAZO PARA ENVIO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ANUAL





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

O QUE COMPÕE A LDO

ANEXOS

METAS FISCAIS

- **RESULTADO PRIMÁRIO**
 - **RESULTADO NOMINAL**

- Serão definidas quando da elaboração do PPA

RISCOS FISCAIS

- **PASSIVOS CONTINGENTES**
 - **RISCOS FICAISS**

- # • METAS E PRIORIDADES

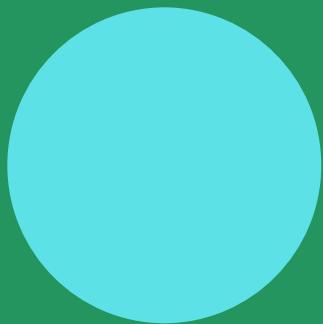
- # ○ METAS E PRIORIDADES DO GOVERNO PARA O PRÓXIMO ANO





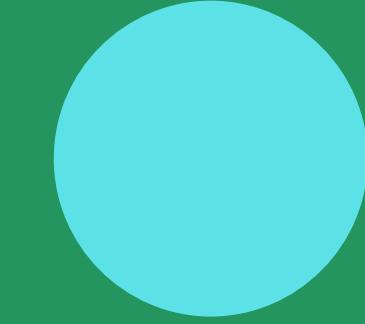
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL



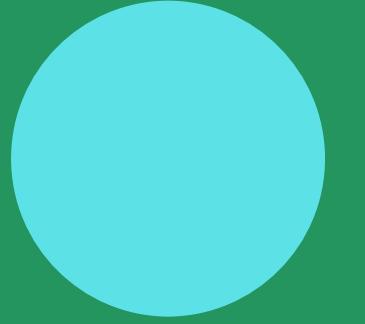
LDO

Até 30 de
ABRIL



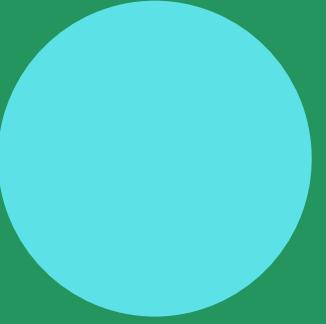
PARTICIPAÇÃO
POPULAR

11 de ABRIL a
20 de JULHO



PPA
2026/2029

AGOSTO
2025



LOA
2026

Até 30 de
SETEMBRO

ACESSE/PARTICIPE: <https://www.praiagrande.sp.gov.br/loa2026/index.asp>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



X



OUVIDORIA
PRAIA GRANDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO
**PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2026**



DIA 11/04
sexta-feira | 18h30

**Auditório
Roberto Marinho**
Rua José Borges Neto, 50 | Mirim

PARTICIPAÇÃO POPULAR
ACESSE ATÉ O DIA 20 DE JULHO DE 2025

<https://www.praiagrande.sp.gov.br/loa2026/index.asp>





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

ACESSE/PARTICIPE: <https://www.praiagrande.sp.gov.br/loa2026/index.asp>

**PREFEITURA
PRAIA GRANDE**
Inovação a serviço das pessoas

DIÁRIO OFICIAL SERVIÇOS LEGISLAÇÃO TRANSPARÊNCIA OUVIDORIA

[TikTok](#) [Facebook](#) [X](#) [Instagram](#) [YouTube](#)

[☰](#) [🔍](#) [ÁREA DO USUÁRIO](#)

[HOME](#) / [CIDADE](#) / [ORÇAMENTO MUNICIPAL](#)

ORÇAMENTO MUNICIPAL

A Lei Orçamentária é o instrumento de planejamento utilizado pelos governantes para gerenciar as receitas e despesas públicas em cada exercício financeiro. A LOA representa elemento fundamental na gestão dos recursos públicos, uma vez que sem ela o administrador não recebe autorização para executar os programas, projetos, atividades e implementação de políticas públicas.

Assim, o Orçamento concede prévia autorização ao ente da Federação para que este realize receitas e despesas em um determinado período. Por meio do orçamento pode-se verificar a real situação econômica do órgão governamental, avaliando o comportamento de sua arrecadação, das suas eventuais operações de crédito e dos gastos com saúde, educação, saneamento, obras públicas e outras ações executadas pelos governos e ainda conhecer o que ainda pode ser realizado.

[ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026](#)

[ORÇAMENTO MUNICIPAL 2025](#)

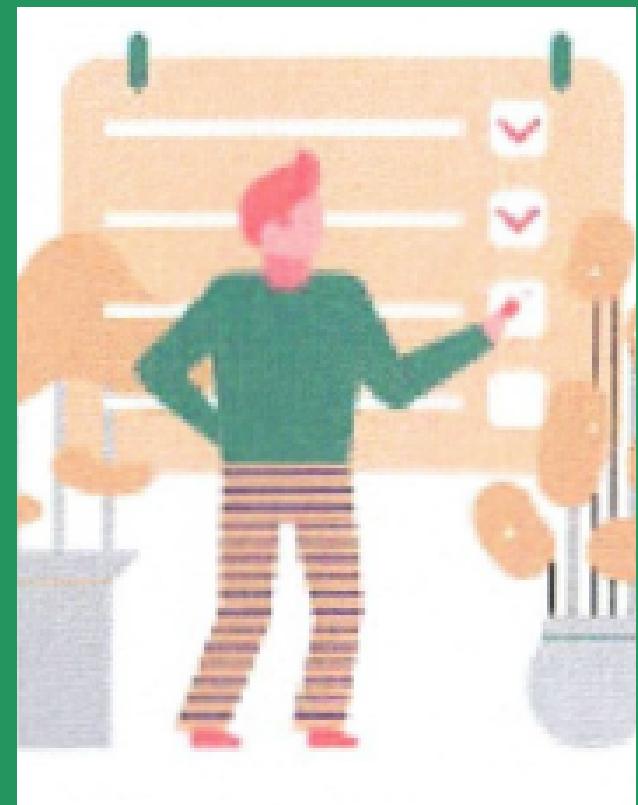
[ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024](#)

[ORÇAMENTO MUNICIPAL 2023](#)

[ORÇAMENTO MUNICIPAL 2022](#)

[ORÇAMENTO MUNICIPAL 2021](#)

**PROPOSTAS
LDO - PPA - LOA**





PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

**PREFEITURA
PRAIA GRANDE**
Inovação a serviço das pessoas

HOME / ORÇAMENTO MUNICIPAL / LOA 2026

Consulta Pública - Orçamento Municipal 2026

O que é pra que serve a Lei Orçamentária Anual (LOA)?

APRESENTAÇÃO

ATAS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Lei Orçamentária é o instrumento de planejamento utilizado pelos governantes para gerenciar as receitas e despesas públicas em cada exercício financeiro. A LOA representa elemento fundamental na gestão dos recursos públicos, uma vez que sem ela o administrador não recebe autorização para executar os programas, projetos, atividades e implementação de políticas públicas.

Assim, o Orçamento concede prévia autorização ao ente da Federação para que este realize receitas e despesas em um determinado período. Por meio do orçamento pode-se verificar a real situação econômica do órgão governamental, avaliando o comportamento de sua arrecadação, das suas eventuais operações de crédito e dos gastos com saúde, educação, saneamento, obras públicas e outras ações executadas pelos governos e ainda conhecer o que ainda pode ser realizado.

Resumidamente, a LOA pode ser definida como a lei que estima as receitas que serão arrecadadas no exercício seguinte e autoriza a realização das despesas decorrentes do plano de governo. As ações de governo são limitadas por um teto de despesa, mas, se houver necessidade, a lei prevê a possibilidade de abertura de créditos suplementares como forma de remediar imprevisões, omissões e erros no momento em que se elabora a peça orçamentária ou até mesmo novas situações que venham surgir durante a execução do orçamento.

De acordo com preceito constitucional, a Lei Orçamentária Anual compreenderá separadamente:

- **O Orçamento Fiscal** referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- **O Orçamento de Investimentos das empresas** em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- **O Orçamento da seguridade social** (conjunto de ações estatais que compreende a proteção dos direitos relativos à saúde, previdência social e assistência social), abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que será aprovada pelo Legislativo até o dia 30 de Junho, a Subsecretaria de Planejamento e Controle Orçamentário elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte, em conjunto com as demais Secretarias Municipais e as unidades orçamentárias do Poder Legislativo.

De acordo com o art. 166, § 3º da Constituição Federal, as emendas à LOA ou aos projetos que a modifiquem somente podem ser aprovados caso:

- sejam compatíveis com o PPA e a LDO;
- indiquem a fonte de recursos e a ação a ser cancelada, excluídas as relacionadas a pessoal e serviços da dívida;
- sejam relacionadas à correção de erros ou omissões;
- sejam relacionadas com dispositivos do texto do projeto de lei.

Conforme previsão contida na Lei Orgânica da Estância Balneária de Praia Grande, o Projeto de Lei Orçamentário será remetido pelo Executivo Municipal até o dia 30 de setembro e devolvido para sanção pelo Legislativo até o dia 30 de novembro.

Importante salientar que tendo por base a necessidade de planejamento a Lei Orçamentária deve ser compatível com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ACESSE/PARTICIPE:

**[https://www.praiagrande.sp.gov.br/
loa2026/index.asp](https://www.praiagrande.sp.gov.br/loa2026/index.asp)**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



OBRIGADO A TODOS !!!

ACESSE/PARTICIPE:

**[https://www.praiagrande.sp.gov.br/
loa2026/index.asp](https://www.praiagrande.sp.gov.br/loa2026/index.asp)**